



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP) E EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS OCUPACIONAIS (PERIÓDICO, ADMISSIONAL E DEMISSIONAL), VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201/2023 - EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.311.773/0001-05
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/2023 - EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.229.287/0001-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre licença maternidade, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Leidineia de Carvalho Roriz Nogueira**, matrícula nº 4720, subcoordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 09 de fevereiro até 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 09 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Dec. nº 002/2021



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Pregão Eletrônico - 001/2023

### Resultado da Adjudicação

**Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 0,12**

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	PLANO E-SOCIAL PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 850 VIDAS.Serviços inclusos PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário PGR – Programa de gerenciamento de Risco PCMSO – Programa Médico de Controle de Saúde Ocupacional – XML LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho – XML CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho LTIP – Laudo Insalubridade e Periculosidade Envio de arquivos no formato XML para atender as condições do e-social e recibo de transmissão Ficha de EPIAssessoria técnica em atendimento ao e-social Atendimento e envio dos eventos de segurança e saúde no trabalho / e-social aplicado para órgãos Públicos:• S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador - Serão informados neste evento os exames médicos, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) referentes à monitoramento da saúde do trabalhador bem como os demais exames complementares solicitados a critério médico. • S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho-Evento a ser utilizado para comunicar acidente de trabalho pelo declarante, ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais. • S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos - Evento é utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho pelo declarante, indicando as condições de prestação de serviços pelo trabalhador, bem como para informar a exposição a agentes nocivos.			N/C	N/C	12	3.400,00	40.800,00	
	Vencedor	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70					40.800,00	Adjudicado em: 10/02/2023 - 09:27:42 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ



---

ISIDRO JOAQUIM MAGALHAES SILVA

Pregoeiro

---

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0201/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI</b>
<b>CNPJ: 11.311.773/0001-05</b>
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N, KM 510 BAIRRO JAÇANÁ, ITABUNA – BAHIA, CEP: 45608-750</b>
<b>REPRESENTANTE: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF: 012.666.705-56</b>
<b>E-MAIL: okey_med@hotmail.com TEL.: (73) 3215-5429</b>

LOTE - 01								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / N.º REGISTRO / FABRICANTE	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	CHASSIS RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1	KONEX/ 10358460003/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 451,57	QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 451,57	QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

JOAO  
 MARINHO  
 GALVAO  
 BISNETO:  
 64704122549

Página 1 de 6





2	CHASSIS RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1	KONEX/ 10358460003/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 535,75	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 535,75	QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
3	CHASSIS RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1	KONEX/ 10358460003/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 742,68	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 742,68	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
4	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1	KONEX/ 10358460003/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 742,68	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 742,68	SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
5	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1	KONEX/ 10358460003/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 750,02	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 750,02	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS
6	ECRAN RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1	KONEX 10358460006/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 803,40	OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 803,40	OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
7	ECRAN RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1	KONEX 10358460006/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 1.274,97	MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.274,97	MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS
8	ECRAN RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1	KONEX 10358460006/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 2.004,59	DOIS MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 2.004,59	DOIS MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS
9	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1	KONEX 10358460006/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 2.115,12	DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 2.115,12	DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS

JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO:  
64704122549  
DN: cn=BRS, ou=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v6,  
ou=32075287000105, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO:  
64704122549  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Itabuna/BA  
Data: 2023.02.08 16:51:40-03'00"  
Formato PDF Reader Versão: 11.2.1





10	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1	KONEX 10358460006/ KIRAN MEDICAL SYSTEMS	R\$ 2.572,12	DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	R\$ 2.572,12	DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS	
11	FILME DE RAIOS X 18X24	CX C/100 UND	20	FUJIFILM/ 80022060035/ FUJIFILM	R\$ 142,27	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 2.845,40	DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
12	FILME DE RAIOS X 24X30	CX C/100 UND	50	FUJIFILM/ 80022060035/ FUJIFILM	R\$ 225,57	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS	R\$ 11.278,50	ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
13	FILME DE RAIOS X 30X40	CX C/100 UND	40	FUJIFILM/ 80022060035/ FUJIFILM	R\$ 395,20	TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 15.808,00	QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS	
14	FILME DE RAIOS X 35X35	CX C/100 UND	40	FUJIFILM/ 80022060035/ FUJIFILM	R\$ 403,44	QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 16.137,60	DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	
15	FILME DE RAIOS X 35X43	CX C/100 UND	50	FUJIFILM/ 80022060035/ FUJIFILM	R\$ 495,64	QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 24.782,00	VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS	
16	FIXADOR PARA RAIOS X	BLADES C/20 LITROS	40	DPC BRASIL/ ISENTO/ DPC BRASIL	R\$ 229,63	DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 9.185,20	NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	
17	REVELADOR PARA RAIOS X	BLADES C/20 LITROS	40	DPC BRASIL/ ISENTO/ DPC BRASIL	R\$ 270,36	DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 10.814,40	DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								R\$ <b>102.844,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS</b>									

JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO:  
64704122549  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS vs.  
OU=Presencial, OU=Certificado  
PEF A1, CN=JOAO MARINHO  
GALVAO BISNETO:64704122549  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: Itabuna/BA  
Data: 2023.02.08 16:51:52-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Página 3 de 8







### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães  
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS  
Cargo/Função: ENFERMEIRO  
Matrícula N.º: 4631  
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031  
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO  
em 10/02/2023  
DN: c=BR, o=DICP-Bahia, ou=AC  
CERTIFICA BAHIA S/A  
OU=DICP-BAHIA, ou=PROCESSE  
OU=CERTIFICADORA DE DOCUMENTOS  
MARINHO GALVAO BISNETO:  
em 10/02/2023  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Certificado: BAHIA S/A  
Data: 2023.02.09 16:52:13-03'00"  
Tipo: PDF-Reader Versão: 11.2.1

Página 4 de 6





7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOAO  
MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO  
MARINHO GALVAO BISNETO  
64704122549  
DN: cn=JOAO GALVAO BISNETO, o=OU=AC  
CERTIFICADA MUNIAS VLT  
OU=202302081852260300  
OU=PROVEDOR, ou=Certificado PF  
AL, cn=JOAO GALVAO BISNETO  
BISNETO 64704122549  
Razão: Eu sou o autor desta  
documento  
Versão: 2023.02.08 18:52:26-0300  
Feed PDF Reader versão: 11.2.1

Página 5 de 6



	<p><b>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO</b> Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
--	--

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO  
CONTRATANTE

JOAO MARINHO  
GALVAO  
BISNETO:  
64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549  
DNI: D-BR, CNICP-Brazil, OU=AC CERTIFICA MINAS vs. OU=32076267000105, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 64704122549  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: BahuaBA  
Data: 2023.02.08 18:52:45-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 051.013.375-44

Martiele da Silva Nunes

CPF nº 071.111.815-90





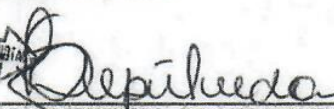
## OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05  
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba  
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429  
okey\_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, à empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Eireli, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.773/0001-05, sediada na Rodovia BR 101, S/N, km 510, Bairro: Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna – BA, vem por seu representante **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascido em 09/09/1983, portador do RG N° 0823811190 SSP-BA, CPF N° 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua J, 203, Apt° 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Góes Calmon, Itabuna-BA, nomeia seu bastante procurador, o S.r. **João Marinho Galvão Bisneto**, brasileiro, casado, portador CPF N° 647.041.225-49, RG N° 599822090 SSP/BA residente e domiciliado à Rua José Alves dos Reis, nº 390, Jardim Vitória, CEP:45605-482, Itabuna-BA, a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para o foro em geral, a fim de que o mesmo possa, firmar compromisso, e ainda representar perante os Poderes Federais, Estaduais e Municipais, bem como participar com plenos poderes de pregões e licitações podendo assinar atas e contratos, disputar/negociar preços, ofertar lances, interpor recursos e deliberar, assim como assinar todos os contratos e extrajudiciais; o outorgado terá também poderes para constituir procuradores, remetendo a estes, poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios dando tudo por bom, firme e valioso e enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais.

Itabuna/Ba, 14 de dezembro de 2022.

  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO  
CPF: 012.666.705-56

ROD BR 101, S/N - KM 510 - JAÇANÃ CEP: 45.608-750  
73.3215-5429 - ITABUNA-BA.

Thais Midley Roda  
Escritório Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Escritório Autorizado

Reconhecido por SEMELHANÇA 001 firmante LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO (3232) 14/12/2022 Valor R\$ 6 00 - Itabuna BA - BA Em Teles ( ) da verdade

THAIS MIDLEY RODA - ESCRITÓRIO - 0937297232  
Secretaria: 2426 AC 3170120-2  
Consulta: www.tba.jus.br/verificabilidade

11.311.773/0001-0  
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI  
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510 JAÇANÃ - CEP: 45.608-750 ITABUNA - BA



v3.0 - DOUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2022 15:48:18 que o documento de hash (SHA-256) d527dad3f8fd6a6424fa44517d60ee0a4eef99ff109dd7e81f17104276296208 foi validado em 14/12/2022 15:45:44 através da transação blockchain 0x7f6dd4207d3647d6d92f1d243192cdd882983134a56f4421909adc20c428d179 e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck> (NID: 100626)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d527dad3f8fd6a6424fa44517d60ee0a4eef99ff109dd7e81f17104276296208** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuracao**", cujo assunto é descrito como "**Procuracao**", faz prova de que em **14/12/2022 15:45:44**, o responsável **Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli (11.311.773/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Okey-med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Gicos Importações e Exportações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2022 15:47:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f6dd4207d3647d6d92f1d243192cdd882938134a56f4421909adc20c428d179**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0204/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
<b>CNPJ: 15.229.287/0001-01</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, Nº 287, GALPÃO A, BAIRRO CAIÇARA, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000</b>
<b>REPRESENTANTE: KEPPLER ARAÚJO SILVA, CPF: 100.911.287-22</b>
<b>E-MAIL: contratos@bahiamedic.com.br / licitação@bahiamedic.com.br TEL.: (77) 3451-8800</b>

LOTE - 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2 % C/ 1000 ML	LITROS	FACILIMPE	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
2	AGUA OXIGENADA 1LT	FRASCO	RIOQUIMICA	120	R\$ 5,71	R\$ 685,20
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	10000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5000 ML	FRASCO	CPOH	5	R\$ 12,58	R\$ 62,90
5	AGUA PARA INJEÇÃO DE 1.000 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO DE 500 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
7	ALCOOL 70% 1LT	FRASCO	JD	5000	R\$ 5,29	R\$ 26.450,00
8	ALCOOL GEL 1LT	FRASCO	KASGEL	1000	R\$ 12,27	R\$ 12.270,00



	<b>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO</b> Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

9	ALCOOL GEL 500 ML	FRASCO	KASGEL	2000	R\$	6,12	R\$ 12.240,00
10	ALCOOL GEL 5LT	FRASCO	KASGEL	500	R\$	35,66	R\$ 17.830,00
11	ALCOOL IODADO 1LT	FRASCO	RIOQUIMICA	100	R\$	22,42	R\$ 2.242,00
12	AMIDO HIDROXIETÍLICO 6% EM SOLUÇÃO SALINA IV - 500 ML	FRASCO	FRESENIUS	5	R\$	50,56	R\$ 252,80
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE 10 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	100	R\$	0,50	R\$ 50,00
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10 ML	AMPOLA	HALEXISTAR	400	R\$	0,84	R\$ 336,00
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	500	R\$	0,54	R\$ 270,00
16	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	1000	R\$	0,67	R\$ 670,00
17	CLOREXIDINA 2% SABÃO	LITROS	RIOQUIMICA	120	R\$	18,92	R\$ 2.270,40
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITROS	PROLINK	120	R\$	8,56	R\$ 1.027,20
19	ÉTER ETÍLICO 50%	LITROS	DINAMICA	12	R\$	53,10	R\$ 637,20
20	ETER SOLUÇÃO 35%	LITROS	RIOQUIMICA	50	R\$	36,07	R\$ 1.803,50
21	FORMOL 10% 1LT	FRASCO	FACILIMPE	60	R\$	9,72	R\$ 583,20
22	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA C/ 1000ML	FRASCO	MULTIGEL	200	R\$	8,28	R\$ 1.656,00
23	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA C/ 5000ML	FRASCO	MULTIGEL	100	R\$	26,63	R\$ 2.663,00
24	GLICOSE 25% - 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	3000	R\$	0,67	R\$ 2.010,00
25	GLICOSE A 50% - 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	5000	R\$	0,71	R\$ 3.550,00
26	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	100	R\$	2,17	R\$ 217,00
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1LT	FRASCO	ASFER	30	R\$	6,21	R\$ 186,30
28	MENTOL + CÂNFORA + ÓLEO DE EUCALIPTO 50G EM GEL	FRASCO	PROCTER	10	R\$	52,37	R\$ 523,70
29	PVPI ALCOÓLICO C/ 1.000ML	LITROS	VIC PHARMA	60	R\$	22,42	R\$ 1.345,20
30	PVPI DEGERMANTE C/ 1000ML	LITROS	FARMAX	240	R\$	22,01	R\$ 5.282,40
31	PVPI TÓPICO	LITROS	FARMAX	200	R\$	20,65	R\$ 4.130,00
32	SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% 1LT	FRASCO	RIOQUIMICA	30	R\$	36,07	R\$ 1.082,10
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	HALEXISTAR	200	R\$	1,34	R\$ 268,00
34	VASELINA LIQUIDA 1LT	FRASCO	FACILIMPE	50	R\$	30,33	R\$ 1.516,50
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>							<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>CENTO E DEZOITO MIL REAIS</b>							





LOTE - 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	60000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
2	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% - CREME 30G	BISNAGA	TEUTO	300	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00
3	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	NATULAB	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00
4	HIPROMELOSE 0,5% - COLÍRIO 10ML	FRASCO	ALLERGAN	20	R\$ 11,02	R\$ 220,40
5	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	NATULAB	1100	R\$ 2,49	R\$ 2.739,00
6	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
7	IPRATÓPRIO, BROMETO 0,25MG/ML(EQUIVALENTE A 0,202MG IPRATÓPRIO/ML) - SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	PRATI	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
8	ISSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	E M S	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
9	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	GEOLAB	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
10	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
11	LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	NATURELIFE	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
12	LEVONORGESTREL 1,5 - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIFARMA	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	17000	R\$ 0,24	R\$ 4.080,00
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MERCK	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
16	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GEL	BISNAGA	PHARLAB	1500	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00
17	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
18	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	FRASCO	PRATI	350	R\$ 3,09	R\$ 1.081,50
19	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	100000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
20	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	ACHE	30	R\$ 6,67	R\$ 200,10





	<b>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO</b> Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

21	MALEATO DE TIMOLOLO, 0,5% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	TEUTO	50	R\$	3,56	R\$ 178,00
22	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	15000	R\$	0,15	R\$ 2.250,00
23	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	PRATI	90000	R\$	0,15	R\$ 13.500,00
24	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	E M S	10000	R\$	0,50	R\$ 5.000,00
25	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	SANOFI	1000	R\$	0,55	R\$ 550,00
26	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML COMPRIMIDO	FRASCO	PHARLAB	50	R\$	1,12	R\$ 56,00
27	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	PHARLAB	3000	R\$	1,53	R\$ 4.590,00
28	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	PHARLAB	8000	R\$	0,33	R\$ 2.640,00
29	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	PHARLAB	8000	R\$	0,68	R\$ 5.440,00
30	METOPROLOL, TARTARATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACHE	2000	R\$	0,66	R\$ 1.320,00
31	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	E M S	50	R\$	8,79	R\$ 439,50
32	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL 50G	BISNAGA	PRATI	800	R\$	6,94	R\$ 5.552,00
33	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	8000	R\$	0,21	R\$ 1.680,00
34	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	2000	R\$	0,34	R\$ 680,00
35	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	PRATI	700	R\$	7,95	R\$ 5.565,00
36	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	5000	R\$	0,15	R\$ 750,00
37	NISTATINA 100.000 UL/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	PRATI	100	R\$	5,90	R\$ 590,00
38	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TEUTO	6000	R\$	0,45	R\$ 2.700,00
39	NITROFURANTOINA 5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	APSEN	50	R\$	26,87	R\$ 1.343,50
40	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	CARTELA C/35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	1000	R\$	9,21	R\$ 9.210,00
41	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CÁPSULA	HIPOLABOR	46000	R\$	0,11	R\$



	<b>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO</b> Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

							5.060,00
42	PARACETAMOL 200MG/ML- SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	NATULAB	1200	R\$	1,22	R\$ 1.464,00
43	PARACETAMOL 500MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	30000	R\$	0,18	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>							<b>R\$ 131.400,00</b>
<b>CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS</b>							

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães  
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS  
Cargo/Função: ENFERMEIRO  
Matrícula N.º: 4631  
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031  
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO  
CONTRATANTE

KEPLER ARAUJO Assinado de forma digital por  
SILVA:10091128722 KEPLER ARAUJO  
SILVA:10091128722

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 15.229.287/0001-01  
KEPLER ARAÚJO SILVA  
CPF: 100.911.287-22  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 051.03.375-44

Manoel da Silva Nunes

CPF nº 071.111.815-90



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D15D-050B-DD42-D647-80CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D15D-050B-DD42-D647-80CF**



### **Hash do Documento**

**d44186b20393e41a6e98063996800c163f19c6e09a5b9ff0905094be5c0a0f91**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2023 16:26 UTC-03:00